




Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
04.12.2018  
AS 17:46 Horas  
Ass: 

Departamento Legislativo - 05 dez 2018 09:11

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.**

**PROJETO DE EMENDA: 145,146,147 e 148/2018**

**VEREADOR RELATOR: VEREADOR RAFAEL PASQUALOTTO  
(PROGRESSISTA)**

**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

### **VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

<b>VEREADOR JOCELITO TONIETTO</b>	<b>(PDT)</b> Seguiu o voto do relator
<b>VEREADOR MARCOS BARBOSA</b>	<b>(PRB)</b> seguiu o voto do relator
<b>VEREADOR ANDERSON ZANELLA</b>	<b>(PSD)</b> Seguiu o voto do Relator
<b>VEREADOR AGOSTINHO PETROLI</b>	<b>(MDB)</b> Não vota pois é autor

Com 4 (quatro) votos favoráveis à tramitação, a Emenda nº 145,146,147 e 148/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

  
Vereador **VOLNEI CRISTOFOLI (PROGRESSISTA)**  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 193/2018

**EMENDA:** 148/2018

**VEREADOR RELATOR:** RAFAEL PASQUALOTTO

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 30 DE NOVEMBRO DE 2018

**AUTOR:** VEREADOR AGOSTINHO PETROLI

**EMENTA:** "Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 169, de 10 de novembro de 2018, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2019."

O Membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator Da Emenda nº 148/2018, **Rafael Pasqualotto-(PROGRESSISTA)**, após proceder a análise da proposição acima referida que, "Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 169, de 10 de novembro de 2018, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2019.", exara o seguinte parecer;

A presente Emenda Substitutiva pretende realocar um valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), da Secretaria Municipal de Turismo usados na manutenção de atividades, para a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, na manutenção de atividades.

Desta feita, considerando o referido projeto, este vereador diante dos fatos elencados entende que a presente propositura atende a Técnica Legislativa, portanto, o relator não vislumbra impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo soberano plenário.

O parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO - PROGRESSISTA**  
Relator da Emenda 148/2018 ao Projeto de Lei 169/2018